



CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO

Praça Lourival Barbosa, 186 - Centro - CEP 39814-000 - Pavão - MG
Telefones: (33) 3535-1323 - E-mail: cmpavao@bol.com.br

PROJETO DE LEI, Nº 10/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

Autoria: Cleomário Ferreira da Silva

"Dispõe sobre alteração ao Art. 5º da lei 318/2005 de 01 de Fevereiro de 2005, e dá outras providencias."

A CAMARA MUNICIPAL DE PAVÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica SUPRIMIDO o Inciso III, do Artigo 5º, da Lei Municipal nº 318/2005.

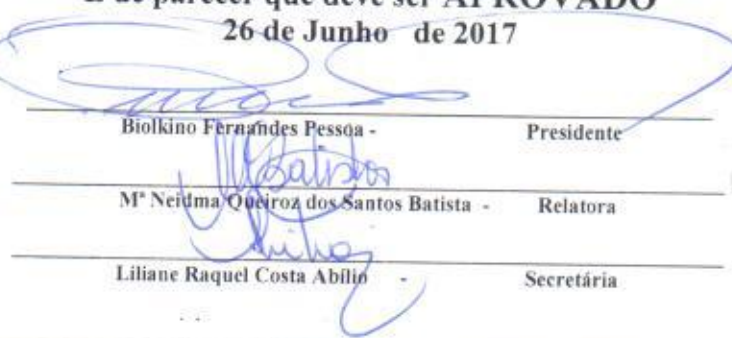
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pavão - MG, 23 de Maio de 2017.

**A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO.**

É de parecer que deve ser APROVADO

26 de Junho de 2017


Biolkino Fernandes Pessoa -

Presidente

M^{te} Neidma Queiroz dos Santos Batista -

Relatora

Liliane Raquel Costa Abílio -

Secretária

APROVADO

1ª discussão

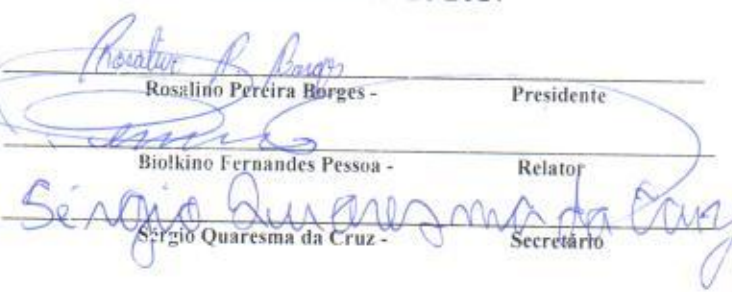
26 de Junho de 2017


Cleomário Ferreira da Silva
Presidente

**A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

É de parecer que deve ser APROVADO

26 de Junho de 2017


Rosalino Pereira Borges -

Presidente

Biolkino Fernandes Pessoa -

Relator

Sérgio Quaresma da Cruz -

Secretário

APROVADO

2ª discussão

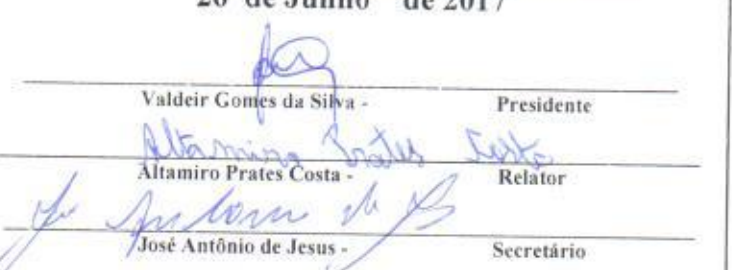
26 de Junho de 2017


Cleomário Ferreira da Silva
Presidente

**A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS
PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,
HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

É de parecer que deve ser APROVADO

26 de Junho de 2017


Valdeir Gomes da Silva -

Presidente

Altamiro Prates Costa -

Relator

José Antônio de Jesus -

Secretário

APROVADO

3ª discussão

26 de Junho de 2017


Cleomário Ferreira da Silva
Presidente